



Diário Oficial

Edição nº 1502/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

Sumário

ASSUNTOS JURÍDICOS	2
ASSUNTOS JURÍDICOS	7
ASSUNTOS JURÍDICOS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE GOVERNO	12
TESOURARIA	14
RECURSOS HUMANOS	16
RECURSOS HUMANOS	17
RECURSOS HUMANOS	18
RECURSOS HUMANOS	19
RECURSOS HUMANOS	20
RECURSOS HUMANOS	22
RECURSOS HUMANOS	23
RECURSOS HUMANOS	24
RECURSOS HUMANOS	25
RECURSOS HUMANOS	26
SUPRIMENTOS	27
SUPRIMENTOS	28



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.865 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FMPDC do município de Nova Odessa e dá outras providências.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FMPDC do Município de Nova Odessa, vinculado ao Gabinete do Prefeito o qual será administrado por um Conselho Gestor.

Art. 2º. Fica instituído o Conselho Gestor, que será composto por 05 membros, sendo o presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 02 (dois) escolhidos dentre os membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC e 02 (dois) indicados pela sociedade civil organizada.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços público relevantes.

Art. 3º. O FMPDC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

§ 1º As ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres compreendem:

I – projetos educativos e de divulgação;

II – capacitação de recursos humanos;

II – elaboração de trabalhos técnicos;

IV – proteção de áreas de risco;

V – aquisição de materiais e equipamentos;

VI – equipamento e reequipamento da COMPDEC.

§ 2º Compreendem as despesas para as ações de resposta ao desastre, aquelas relacionadas ao socorro e assistências emergenciais e de reabilitação, incluído o custeio operacional e apoio financeiro e material à COMPDEC e às entidades assistenciais sem fins lucrativos, respaldando providências básicas para atendimento durante e após a fase de impacto.

Art. 4º. Compete ao Conselho Gestor do FMPDC:

I – administrar os recursos financeiros;

II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela COMPDEC;

II - prestar contas da gestão financeira;

IV - desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe do Executivo e que sejam compatíveis com os objetivos do FMPDC.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Art. 5º. Constituem recursos do FMPDC:

I – as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – os recursos transferidos da União, Estado ou Município;

III – os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

IV – os recursos provenientes de dotação e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V – os saldos apurados no exercício anterior;

VI – o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis, doados à COMPDEC ou adquiridos com recursos provenientes deste Fundo;

VII – a remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;

VIII – os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos para atendimento de situação anormal caracterizada como situação de emergência ou estado de calamidade pública;

IX – emendas parlamentares;

X – outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

§ 1º O saldo positivo do FMPDC, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

§ 2º Os recursos do FMPDC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto ao Bando sediado no Município.

Art. 6º. Compete a COMPDEC, além de supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FMDC:

I – fixar as diretrizes operacionais do FMPDC;

II – ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

III – sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;

IV – disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;

V – decidir sobre aplicação dos recursos;

VI – analisar e aprovar mensalmente as contas do FMPDC;

VII – promover o desenvolvimento do FMPDC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;

VIII – apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;

IX – definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

Art. 7º. O FMPDC será implementado em 2025 e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município.

Art. 8º. O FMPDC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos prazos previstos na legislação.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Art. 9º. O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará por Decreto o funcionamento do FMPDC.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.866 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: OSÉIAS JORGE

“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Professor”.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Professor, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover eventos comemorativos, educativos e culturais alusivos à data.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.867 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: ANDRÉ FAGANELLO

“Institui o Encontro de Carros Antigos no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Encontro de Carros Antigos no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa, destinado à exposição de veículos antigos, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico local.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no último domingo do mês de agosto.

Art. 3º. O Poder Executivo municipal poderá apoiar a realização do evento e facilitar as providências necessárias à sua execução, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA N.º 34, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Institui Comissão Processante e dá outras providências.”

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n.º 12839 de 05 de novembro de 2025**, e documentos correlatos anexos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares, por suposta prática irregular ou ilegal realizada, e com possível descumprimento de normas procedimentais e de inadequação de práticas, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.835 de 08 de janeiro de 2025– “Delega atribuições à Secretaria de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO

Disciplinar para apurar os fatos contidos no **PMNO nº. 12839/2025**, que trata de possíveis irregularidades;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário; FABIANA PERPÉTUA FREGONEZI ROCHA, Professora, Matrícula 3105 e LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO, Ouvidor, Matrícula 3437;

SUPLENTE: Presidente: EVERALDO LUIZ SOARES, Supervisor, Matrícula 7006, LILIAM RODRIGUES DE LIMA, Chefe de Seção, Matrícula 4548 e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Coordenadora, Matrícula 2393.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
EMEF PROFª SALIME ABDO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do estatuto social em vigor, os membros e associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEF Profª Salime Abdo, que se realizará no dia 14/11/2025, às 8h em 1ª (primeira) convocação, e às 8h30min, em 2ª (segunda) convocação. A assembleia será realizada nas dependências da unidade escolar, situada na rua dos Mognos, n.º 336, Jardim Alvorada – Nova Odessa/SP.

Na assembleia geral serão tratados os seguintes assuntos:

- 1º: Ciência dos recursos desta APM e investimentos, neste ano;
- 2º: Informações sobre as ações planejadas para finalizar 2025 e prospectar 2026;
- 3º: Eleição dos membros para a composição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4º: Outros assuntos de interesse da entidade.

Nova Odessa, 5 de novembro de 2025

José Jorge Teixeira
Administrador Provisório
RG: 22.677.031-X

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA N.º 34, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Institui Comissão Processante e dá outras providências.”

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n.º 12839 de 05 de novembro de 2025**, e documentos correlatos anexos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares, por suposta prática irregular ou ilegal realizada, e com possível descumprimento de normas procedimentais e de inadequação de práticas, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.835 de 08 de janeiro de 2025– “Delega atribuições à Secretaria de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO

Disciplinar para apurar os fatos contidos no **PMNO nº. 12839/2025**, que trata de possíveis irregularidades;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário; FABIANA PERPÉTUA FREGONEZI ROCHA, Professora, Matrícula 3105 e LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO, Ouvidor, Matrícula 3437;

SUPLENTE: Presidente: EVERALDO LUIZ SOARES, Supervisor, Matrícula 7006, LILIAM RODRIGUES DE LIMA, Chefe de Seção, Matrícula 4548 e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Coordenadora, Matrícula 2393.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município e a População, de maneira geral.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado (s):

Data do crédito	Valor RS	Descrição / Origem / Finalidade
01/10/2025	19.879,77	BLOCO CUSTEIO SUS
06/10/2025	13.313,76	BLOCO CUSTEIO SUS
07/10/2025	175.143,95	BLOCO CUSTEIO SUS
07/10/2025	365.134,33	FUNDEB
08/10/2025	20.189,40	BLOCO CUSTEIO SUS
08/10/2025	14.972,97	CFRH DNAE
09/10/2025	309.977,13	BLOCO CUSTEIO SUS
09/10/2025	6,36	CFRH DNAE
10/10/2025	10.115,91	BLOCO CUSTEIO SUS
10/10/2025	1.936.564,90	FPM
10/10/2025	44.053,40	ITR
10/10/2025	174.661,16	FUNDEB
10/10/2025	18.923,66	CIDE
10/10/2025	10.115,91	BLOCO CUSTEIO SUS
14/10/2025	42.896,50	BLOCO CUSTEIO SUS
14/10/2025	701.981,85	FUNDEB
15/10/2025	4.271,77	IPVA NF
16/10/2025	193,19	ITA
17/10/2025	11.840,50	BLOCO MAC FNAS
17/10/2025	13.012,04	BLOCO PSB FNAS
17/10/2025	11.840,50	BLOCO MAC FNAS
20/10/2025	53.904,22	FUNDEB
20/10/2025	3.184,40	ITR
20/10/2025	788.704,46	FPM
21/10/2025	443.874,45	FUNDEB
27/10/2025	250.000,00	EMENDA C. ASSUNTOS SOCI.
27/10/2025	3.369,04	BLOCO GBF FNAS
28/10/2025	350.000,00	FMS EMENDA
28/10/2025	100.000,00	FMS EMENDA
28/10/2025	100.000,00	FMS EMENDA
28/10/2025	400.000,00	FMS EMENDA
28/10/2025	1.226.060,84	FUNDEB
29/10/2025	60.222,73	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
30/10/2025	1.935.060,09	FPM
30/10/2025	22.842,46	ICMS DES/EXP
30/10/2025	120.358,84	FUNDEB
30/10/2025	102,02	ITR
31/10/2025	49.941,00	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
31/10/2025	99.220,61	FUNDEB
31/10/2025	1.500.000,00	EMENDA COMISSÃO SAÚDE
03/11/2025	127,94	CFH

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ficam **NOTIFICADOS**, ainda, que se encontram na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa os documentos contábeis acima mencionados, para consulta, assim como, através do sítio www.novaodessa.sp.gov.br, todas as contas públicas municipais.

Nova Odessa, 04 de Novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
Setor de Tesouraria

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 418/2025

Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, no dia 31 de outubro de 2025, a servidora **ANA ADELINA DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 4123, do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 418 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 420/2025

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de PSICÓLOGO
EDUCACIONAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 11703//2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia **04 de novembro de 2025**, **HELOISA SOUSA RODRIGUES**, matrícula funcional nº **8097**, do emprego público de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 420 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 419/2025

Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, **no dia 31 de outubro de 2025**, o servidor **WANDERLEI RIBEIRO MESQUITA**, matrícula funcional nº 5937, do emprego público de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 418 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 417/2025

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de ENFERMEIRO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo **Recursos Humanos: 4-000013/2025;**

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 29 de outubro de 2025, **ANDREIA TEIXEIRA DE MENDONÇA**, matrícula funcional nº 8312, do emprego público de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 417 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 415/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **ENFERMEIRO**.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de novembro de 2025, **GIORDANO FERRAZ DE MARCO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.253.551-7/SP, PIS/PASEP 270.23686.06-7, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 70º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 416/2025

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 12554/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 23 de outubro de 2025, **CECÍLIA GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 6046, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 11633/2025

HOMOLOGO, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) BRUNA GARCIA ZUTIN BELISARIO, matrícula 5224, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 19 de novembro de 2025 à 18 de dezembro de 2025, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4216/2025, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de PETRONILIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARANGONI, matrícula 1726, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 15 de dezembro de 2025 à 13 de janeiro de 2026, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2025.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 6009/2025

HOMOLOGO, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) SILMARA RITA VICTORIO CASTELAR, matrícula 21212, que entrará em descanso por 30 (noventa) dias em 19 de março de 2026 à 17 de abril de 2026, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 11371/2025

HOMOLOGO, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) SUSINEIDE DE SOUZA XAVIER, matrícula 1974, que entrará em descanso por 30 (noventa) dias em 05 de novembro de 2025 à 19 de dezembro de 2025, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº. 47/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 05/11/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2025, às 09h30min.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Diniz Valente
Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.94/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Defentora:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 03/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0059.0 - BETAMETASONA, ACETATO 3MG + BETAMESONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/1ML. - BETAMETASONA, ACETATO 3MG + BETAMESONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/1ML.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7,3000	UNIAO QUIMICA	Sim	Não	7.300,00
1.12.01.0231.3 - Fosfato sódico monobásico+fosfato sódico dibásico, frasco plástico 130ml com cânula retal lubrificada. - Fosfato sódico monobásico+fosfato sódico dibásico, frasco plástico 130ml com cânula retal lubrificada.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
200,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,2800	JP(125ML)	Sim	Não	1.056,00
1.12.01.0239.9 - GENTAMICINA, SULFATO 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. - GENTAMICINA, SULFATO 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,9900	SANTISA	Sim	Não	990,00
1.12.01.0245.3 - GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
4.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,4200	SAMTEC	Sim	Não	1.680,00
1.12.01.0267.4 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG, PÓ INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA IM/EV - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG, PÓ INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA IM/EV						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
11.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,2800	TEUTO	Sim	Não	36.080,00
1.12.01.0334.4 - METRONIDAZOL 500MG/100ML. METRONIDAZOL 500MG/100ML.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

2.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3,8800	JP	Sim	Não	7.760,00
1.12.01.0378.6 - PARACETAMOL 500MG+CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO.						
- PARACETAMOL 500MG+CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,4500	GEOLAB	Sim	Não	225,00
1.12.01.0418.9 - SALBUTAMOL 0,04% XAROPE - FRASCO C/120ML (CX C/50 UN)						
- SALBUTAMOL 0,04% XAROPE - FRASCO C/120ML (CX C/50 UN)						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
100,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4,5600	PRATI DONADU ZZI	Sim	Não	456,00
1.12.01.0452.9 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
- SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
6.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,9200	SAMTEC	Sim	Não	5.520,00
1.12.01.1009.0 - BROMOPRIDA 5mg/ml injetável						
BROMOPRIDA 4mg/ml injetável						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
20.000,000	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1,5300	HIPOLAB OR	Sim	Não	30.600,00

Nova Odessa, 03 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.95/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital. 31/PE/2025. **Detentora:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 03/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0079.5 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG/ML + 333,4MG/ML/20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG/ML + 333,4MG/ML/20ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
200,000	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,6580	BELFAR 10571010 70089	Sim	Não	1.131,60
1.12.01.0101.5 - CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20,0000	BLAU 11637008 00042	Sim	Não	10.000,00
1.12.01.0447.2 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
300,000	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30,4750	NATIVITA 14761002 30041	Sim	Não	9.142,50
1.12.01.0565.7 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2000	MERCK 10089020 20707	Sim	Não	100,00
1.12.01.0566.5 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.500,000	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1500	MERCK 10089020 20618	Sim	Não	225,00
1.12.01.0567.3 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

1.000,000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1500	MERCK 10089020 20642	Sim	Não	150,00
1.12.01.0709.9 - AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM 1G PÓ INJETAVEL						
- AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM 1G PÓ INJETAVEL						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,3500	EUGIA 17420000 80034	Sim	Não	5.175,00

Nova Odessa, 03 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.96/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Detentora:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Assinatura: 03/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0046.9 - AMPICILINA, SÓDICA 1G INJETÁVEL							-
AMPICILINA, SÓDICA 1G INJETÁVEL							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
1.000,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	4,6500	AMPICILINA 1G CX C/50FA GEN\TE	Sim	Não	4.650,00	
1.12.01.0053.1 - BECLOMETASONA 250 MCG - INALATÓRIO USO ORAL							
- BECLOMETASONA 250 MCG - INALATÓRIO USO ORAL							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
150,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	19,2000	BECLOMETASONA 250MCG FR C/200	Sim	Não	2.880,00	
1.12.01.0055.8 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI							-
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

16.000,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	5,8800	BEPEBEN 1.200.000 UI CX C/50FA\	Sim	Não	94.080,00
1.12.01.0227.5 - FLUORESCINA COLÍRIO, 1% FRASCO COM 3ML - FLUORESCINA COLÍRIO, 1% FRASCO COM 3ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
200,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	12,6600	FLUDIAG 1% COLIRIO CX C/1FR CO	Sim	Não	2.532,00
1.12.01.0635.1 - CETOPROFENO 100MG I.M. - AMPOLA CETOPROFENO 100MG I.M. - AMPOLA						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
25.000,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	1,0800	CETOPRO FENO 50MG/ML CX C/100AP	Sim	Não	27.000,00
1.12.01.0649.1 - CLARITROMICINA 500MG CLARITROMICINA 500MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
800,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	34,0000	CLARITR OMICINA 500MG CX C/1FA	Sim	Não	27.200,00
1.12.01.0651.3 - DUTASTERIDA 0,5MG - CP DUTASTERIDA 0,5MG - CP						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	3,4000	DASTENE 0.5MG CX C/1BL X 30CA	Sim	Não	1.700,00
1.12.01.0705.6 - Dimenidrinato 30 mg + Piridoxina 50 mg + Frutose 1 g + Glicose 1 g/10 ml - Dimenidrinato 30 mg + Piridoxina 50 mg + Frutose 1 g + Glicose 1 g/10 ml						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
25.000,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	8,5400	DRAMIN B6 DL 3+5+100 +100MG/ ML	Sim	Não	213.500,00

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

1.12.01.0782.0 - AMICACINA, SULFATO 250/MG AMPOLA 2ML. AMICACINA, SULFATO 250/MG AMPOLA 2ML.							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
1.500,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	5,5000	AMICACINA 250MG/ML CXC/50APX	Sim	Não	8.250,00	

1.12.01.1421.4 - SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML/2ML SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML/2ML							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
100,000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	37,0000	LESSAV 100MG/ML SOL INJ CX C/1	Sim	Não	3.700,00	

Nova Odessa, 03 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.97/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital. 31/PE/2025. **Detentora:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 03/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0004.3 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
500,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2850	Nome comercial : GEN; Embalagem	Sim	Não	142,50	

1.12.01.0054.0 - BECLOMETASONA 50 MCG - SPRAY INALATÓRIO USO NASAL - BECLOMETASONA 50 MCG - SPRAY INALATÓRIO USO NASAL							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
200,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22,6000	Nome comercial : BECLOSO L; Emba	Sim	Não	4.520,00	

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

1.12.01.0403.0 - PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO.							-
PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO.							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
1.000,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4800	Nome comercial : SUSTRAT E; Emba	Sim	Não	480,00	
1.12.01.0691.2 - VARFARINA SODICA 5MGCP							-
VARFARINA SODICA 5MGCP							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
500,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1500	Nome comercial : MAREVAN ; Embal	Sim	Não	75,00	
1.12.01.0751.0 - SINVASTATINA 20MG							- SINVASTATINA
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
2.000,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0700	Nome comercial : GEN; Embalagem	Sim	Não	140,00	
1.12.01.0950.4 - ATENOLOL 25MG							- ATENOLOL
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
2.000,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0440	Nome comercial : GEN; Embalagem	Sim	Não	88,00	
1.12.01.1011.1 - AMOXICILINA+Clavulanato de potássio 50 + 12,5mg/ml suspensão							
- AMOXICILINA+Clavulanato de potássio 50 + 12,5mg/ml suspensão							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
50,000	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,8800	Nome comercial : GEN; Embalagem	Sim	Não	544,00	

Nova Odessa, 03 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.98/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Detentora:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 03/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0006.0 - ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG COMPRIMIDO						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
6.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0341	SALICETI L BRASTER ÁPICA NACIONAL	Sim	Não	204,60
1.12.01.0015.9 - ADENOSINA 3MG/ML/2ML 3MG/ML/2ML - ADENOSINA						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,4000	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX	Sim	Não	4.700,00
1.12.01.0020.5 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML PARA INJEÇÃO 10ML - ÁGUA						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
55.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1800	FARMACE FARMACE NACIONAL CX C/	Sim	Não	9.900,00
1.12.01.0030.2 - AMBROXOL 15 MG/5ML/100 ML XAROPE AMBROXOL 15 MG/5ML/100 ML XAROPE -						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
200,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,2400	GENÉRICO FARMACE NACIONAL CX C	Sim	Não	448,00
1.12.01.0031.0 - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - FRASCO 100 ML - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - FRASCO 100 ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

200,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,4900	GENÉRICO FARMACE NACIONA L CX C	Sim	Não	498,00
1.12.01.0039.6 - AMITRIPTILINA 25 MG						
AMITRIPTILINA 25 MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0400	GENÉRICO EMS NACIONA L CX C/30	Sim	Não	20,00
1.12.01.0050.7 - ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL						
- ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
3.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6900	ATROFAR MA FARMACE NACIONA L CX	Sim	Não	2.070,00
1.12.01.0066.3 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML						
- BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
300,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,2599	GENÉRICO PRATI NACIONA L CX C/2	Sim	Não	377,97
1.12.01.0078.7 - butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml/1ml						
butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml/1ml						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
10.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8500	GENÉRICO FARMACE NACIONA L CX C	Sim	Não	8.500,00
1.12.01.0095.7 - CEFALEXINA 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML						
- CEFALEXINA 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
50,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,8899	GENÉRICO ABL NACIONA L CX C/1 1	Sim	Não	544,50

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

1.12.01.0112.0 - CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO							-
CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1600	GENÉRICO PRATINACIONAL CX C/3	Sim	Não	320,00	
1.12.01.0117.1 - CLOMIPRAMINA 25MG							-
CLOMIPRAMINA 25MG							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0000	CLO EMS NACIONAL CX C/20 13569	Sim	Não	500,00	
1.12.01.0125.2 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML							-
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
70.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1899	FARMACE FARMACE NACIONAL CX C/	Sim	Não	13.293,00	
1.12.01.0126.0 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJETÁVEL							-
CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJETÁVEL							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
6.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3985	FARMACE FARMACE NACIONAL CX C/	Sim	Não	2.391,00	
1.12.01.0148.1 - DEXAMETASONA 1MG/G CREME- BISNAGA COM 10 G							-
- DEXAMETASONA 1MG/G CREME- BISNAGA COM 10 G							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6000	GENÉRICO PRATINACIONAL CX C/1	Sim	Não	3.200,00	
1.12.01.0149.0 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML							-
DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCO 100 ML							
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
100,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,7331	GENÉRICO FARMACE NACIONAL CX C	Sim	Não	273,31	

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

1.12.01.0168.6 - DILTIAZEM , CLORIDRATO 30 MG DILTIAZEM , CLORIDRATO 30 MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1300	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/50	Sim	Não	65,00
1.12.01.0177.5 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS, FRASCO COM 10 ML - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS, FRASCO COM 10 ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
2.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9999	GENÉRICO FARMACE NACIONAL CX C	Sim	Não	2.499,75
1.12.01.0180.5 - DIPIRONA 500 MG+ADIFENINA 10MG+PROMETAZINA 5MG/1,5ML/15ML GOTAS. - DIPIRONA 500 MG+ADIFENINA 10MG+PROMETAZINA 5MG/1,5ML/15ML GOTAS.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
100,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,0000	DORILEN LEGRAND NACIONAL CX C/	Sim	Não	500,00
1.12.01.0184.8 - DOPAMINA 5MG/ML/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. - DOPAMINA 5MG/ML/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,6999	GENÉRICO TEUTO NACIONAL CX C/5	Sim	Não	1.349,95
1.12.01.0197.0 - EPIRONOLACTONA 100MG EPIRONOLACTONA 100MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6959	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	347,95
1.12.01.0198.8 - EPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO EPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3000	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	150,00
1.12.01.0221.6 - FINASTERIDA 5 MG MG - FINASTERIDA 5						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2300	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	115,00
1.12.01.0234.8 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO -						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
3.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0500	GENÉRICO PRATINACIONAL CX C/5	Sim	Não	175,00
1.12.01.0255.0 - HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4709	UNI HALOPER UNIAO QUIMICA NACI	Sim	Não	2.206,35
1.12.01.0268.2 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA IM/EV - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA IM/EV						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
11.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,6000	GENÉRICO BLAUNACIONAL CX C/50	Sim	Não	50.600,00
1.12.01.0287.9 - ISOSSORBIDA, DINTRATO 10MG. ISOSSORBIDA, DINTRATO 10MG. -						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2600	ISORDIL EMS NACIONAL CX C/30 1	Sim	Não	130,00
1.12.01.0289.5 - ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL -						

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2600	ISORDIL EMS NACIONAL L CX C/30 1	Sim	Não	130,00
1.12.01.0291.7 - ISOSSORBIDA, MONITRATO 20MG COMPRIMIDO. - ISOSSORBIDA, MONITRATO 20MG COMPRIMIDO.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2000	GENÉRICO BIOLAB NACIONAL L CX C/	Sim	Não	100,00
1.12.01.0320.4 - METFORMINA 850MG METFORMINA 850MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1200	GENÉRICO GEOLAB NACIONAL L CX C/	Sim	Não	180,00
1.12.01.0322.0 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO METILDOPA 250MG COMPRIMIDO						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3800	GENÉRICO EMS NACIONAL L CX C/30	Sim	Não	380,00
1.12.01.0325.5 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
13.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5500	METROFARMA FARMACE NACIONAL L CX	Sim	Não	7.150,00
1.12.01.0335.2 - MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. - MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9200	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX	Sim	Não	960,00
1.12.01.0342.5 - NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
- NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
100,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9999	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX	Sim	Não	599,99
1.12.01.0354.9 - NIMESULIDA 50 MG/ML FRASCO 15ML						
NIMESULIDA 50 MG/ML FRASCO 15ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
150,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,0000	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/11	Sim	Não	300,00
1.12.01.0356.5 - NISTATINA 100.000 UI/1ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML.						
- NISTATINA 100.000 UI/1ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
150,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,4624	GENÉRICO PRATINACIONAL CX C/5	Sim	Não	819,36
1.12.01.0369.7 - ÓLEO MINERAL 100ML (USO COMO LAXATIVO).						
ÓLEO MINERAL 100ML (USO COMO LAXATIVO).						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,2000	UNIPHAR UNIPHAR NACIONAL CX C/	Sim	Não	1.600,00
1.12.01.0377.8 - PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML.						
- PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML.						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/1 I	Sim	Não	2.200,00

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

1.12.01.0381.6 - PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO. PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO.							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9000	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	950,00	
1.12.01.0493.6 - ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO 10ML ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO 10ML							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
200,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,2620	ALBEL GEOLAB NACIONAL CX C/60	Sim	Não	252,40	
1.12.01.0495.2 - Lactulose 667mg/ml 240ml 667mg/ml 240ml							- Lactulose
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,3999	LACTBEM MAYBEN NACIONAL CX C/5	Sim	Não	1.699,95	
1.12.01.0548.7 - EPIRONOLACTONA 25 MG EPIRONOLACTONA 25 MG							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
2.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1724	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	431,00	
1.12.01.0561.4 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO							-
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6999	GENÉRICO CIMED NACIONAL CX C/4	Sim	Não	1.399,80	
1.12.01.0577.0 - CLONAZEPAM 2 MG 2 MG							- CLONAZEPAM
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total	
1.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0480	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	72,00	

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

1.12.01.0647.5 - SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG/5ML - SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG/5ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,2499	FERROPURUM BLAU NACIONAL CX C/	Sim	Não	24.499,80
1.12.01.0655.6 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
50,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,6999	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/11	Sim	Não	185,00
1.12.01.0666.1 - TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0000	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	500,00
1.12.01.0716.1 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
10.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1000	GENÉRICO PRATINACIONAL CX C/6	Sim	Não	1.000,00
1.12.01.0806.0 - FLUCONAZOL 150MG - FLUCONAZOL 150MG						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4650	FLUCOL BELFARNACIONAL CX C/10	Sim	Não	232,50
1.12.01.0821.4 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML - FRASCO 100ML CIPROFLOXACINO 2MG/ML - FRASCO 100ML						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

5.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,7199	GENÉRICO HALEX ISTAR NACIONAL	Sim	Não	33.599,50
1.12.01.0939.3 - CARVEDILOL 6,25mg - CARVEDILOL 6,25mg						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0700	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	105,00
1.12.01.1098.7 - CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDOS - CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDOS						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0700	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	140,00
1.12.01.1221.1 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg + 125mg comprimido - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg + 125mg comprimido						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
2.000,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9699	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/18	Sim	Não	1.939,80
1.12.01.1229.7 - CARVEDILOL 12,5 - COMPRIMIDO - CARVEDILOL 12,5 - COMPRIMIDO						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
1.500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0700	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/30	Sim	Não	105,00
1.12.01.1462.1 - MOXIFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDO - MOXIFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDO						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,8000	GENÉRICO EMS NACIONAL CX C/51	Sim	Não	3.400,00
1.12.01.1911.9 - VASOPRESSINA 20 U/1ML - VASOPRESSINA 20 U/1ML						

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,3999	ENCRISE BIOLAB NACIONAL L CX C/1	Sim	Não	13.699,95
1.12.01.2006.0 - ONDANSETRONA 8 MG CP ORODISPERSÍVEL						-
ONDANSETRONA 8 MG CP ORODISPERSÍVEL						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
500,000	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2600	VOLIG EMS NACIONAL L CX C/10 167	Sim	Não	130,00

Nova Odessa, 03 de novembro de 2025.
Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa CS OBRAS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 50.871.732/0001-25 no valor total de R\$ 255.465,81 e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente da Concorrência Eletrônica nº. 06/2025, processo administrativo nº 5247/2025, critério de julgamento pelo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma da farmácia central, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600